

PORTARIA Nº48 DE 28 DE MAIO DE 2026.

Suspende o gozo de férias da servidora **ANA PAULA DO NASCIMENTO BENTO**, na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, Inciso V, art. 143, Inciso II, alínea “a”, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo Nº2026004517.

CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº01, de 23 de dezembro de 2009;

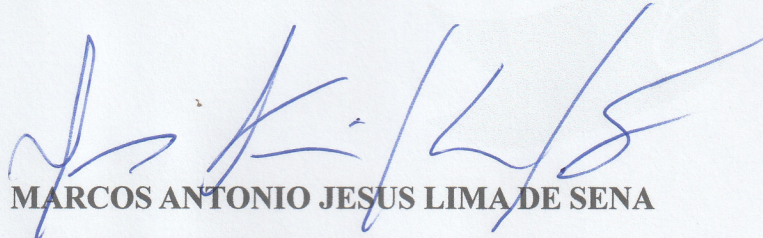
CONSIDERANDO o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública desenvolvida pela servidora relacionada nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2024/2025 da servidora **ANA PAULA DO NASCIMENTO BENTO**, matrícula nº73967, detentora do cargo efetivo da Guarda Municipal, Simbologia GMA04, marcadas anteriormente para junho de 2026, para serem usufruídas em data oportuna. sem alteração no pagamento do terço constitucional das férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM 28 DE MAIO DE 2026.



MARCOS ANTONIO JESUS LIMA DE SENA

Secretário Municipal de Segurança Pública